

PETIÇÃO 9.456 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S) : DANIEL LÚCIO DA SILVEIRA
ADV.(A/S) : MAURIZIO RODRIGUES SPINELLI
ADV.(A/S) : JEAN CLEBER GARCIA FARIAS
ADV.(A/S) : JULIANA ARAUJO CARNEIRO

DESPACHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, nos autos da Representação n. 1/21, na qual é representado o Deputado Federal Daniel Silveira, solicita o encaminhamento de cópia do material que instruiu os autos do processo em que foi decretada a prisão do representado.

É o breve relato.

Efetivamente, consta da Representação n. 1/21, formulada pela Mesa da Câmara dos Deputados em face do Deputado Daniel Silveira, que o parlamentar foi representado por procedimento incompatível com o decoro parlamentar., notadamente por *“publicar vídeo disponibilizado pelo link: <https://youtu.be/jMfInDBItog>, no canal do YouTube denominado ‘Política Play’, em que durante 19m9s, além de atacar frontalmente os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de diversas ameaças e ofensas à honra, expressamente propõe medidas antidemocráticas contra aquela Suprema Corte, defendendo o AI-5, a substituição imediata e a adoção de medidas violentas contra a vida e a segurança de todos os Ministros”*.

Desta forma, considerando que a conduta apontada é a mesma investigada nestes autos, o fornecimento de cópia dos autos pode ser relevante na apuração da verdade dos fatos na referida Representação.

Diante do exposto, DETERMINO o envio de cópia dos autos desta Pet 9.456 ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Cumpra-se. Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2021.

PET 9456 / DF

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente

PETIÇÃO 9.456 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S) : DANIEL LÚCIO DA SILVEIRA
ADV.(A/S) : MAURIZIO RODRIGUES SPINELLI
ADV.(A/S) : JEAN CLEBER GARCIA FARIAS
ADV.(A/S) : JULIANA ARAUJO CARNEIRO

DESPACHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados solicita o envio para fins de instrução da Representação 17/19, na qual é representado o Deputado Federal Daniel Silveira, de informações acerca de gravações de conversas realizadas entre o representado e outros parlamentares e autoridades públicas nos celulares e no *notebook* apreendidos, de propriedade do nominado representado.

É o breve relato.

Os bens apreendidos encontram-se em fase de análise pericial na Polícia Federal, o que inviabiliza, por ora, o fornecimento das informações requeridas.

Intime-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2021.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente

PETIÇÃO 9.456 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
REQTE.(S) : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**
REQDO.(A/S) : **DANIEL LÚCIO DA SILVEIRA**
ADV.(A/S) : **MAURIZIO RODRIGUES SPINELLI**
ADV.(A/S) : **JEAN CLEBER GARCIA FARIAS**
ADV.(A/S) : **JULIANA ARAUJO CARNEIRO**

DESPACHO

Trata-se de relatório que informa que o monitorado Daniel Silveira, Deputado Federal, não cometeu violações no período compreendido entre 29/3/2021 e 5/4/2021.

No entanto, conforme consta dos documentos enviados, em datas distintas, fez-se menção a um “rompimento de cinta” (31/3) e “fim de bateria” (4/4), observações feitas no campo “data de violação”.

É o breve relato.

Considerando a aparente contradição quanto a não terem ocorrido violações, intimem-se a defesa do investigado e a Central de Monitoração Eletrônica (APCME – SEAP/RJ), para que esclareçam as ocorrências indicadas no referido relatório.

Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2021.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente